



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui o Programa Municipal de Prevenção
ao Alcoolismo e Apoio às Famílias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de João Monlevade o Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – promover ações educativas sobre os riscos do consumo abusivo de álcool;
- II – incentivar campanhas de conscientização;
- III – apoiar famílias afetadas pela dependência alcoólica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover:

- I – palestras educativas em escolas e comunidades;
- II – campanhas informativas sobre prevenção ao alcoolismo;
- III – parcerias com instituições de apoio e tratamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O alcoolismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como uma doença crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Seus impactos vão além da saúde individual, atingindo também o convívio familiar, a produtividade no trabalho e a segurança pública.

O consumo abusivo de álcool está associado a diversos problemas sociais, como violência doméstica, acidentes de trânsito e agravamento de doenças físicas e mentais.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de Março de 2026.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **18/03/2026 10:22**

Checksum: **9CEFD22089ACA2F48FCAA4E2FA46E62554802242C6BDA0497FA8038725F7AD28**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.